



EDITAL N. 01/2013- PROPESP

### **Programa de Internacionalização da Pós-Graduação**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Internacionalização da Pós-Graduação, com o objetivo de incentivar oportunidades de cooperação e de participação de docentes, vinculados aos grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e aos Programas de Pós-Graduação da FURG, em eventos internacionais realizados fora do Brasil e missões de trabalho em instituições estrangeiras.

#### **1. OBJETIVO**

1.1. Subsidiar a participação de docentes em eventos internacionais realizados fora do Brasil ou missões de trabalho para Universidades, Institutos ou Centros de Pesquisa, através da concessão de diárias, passagens e taxa de inscrição em evento.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se ao docente da FURG, mestre ou doutor, integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e vinculado: 1) como docente permanente junto aos Programas de Pós-Graduação da FURG; 2) como doutorando de Programa de Pós-Graduação da FURG.

#### **3. DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO E/OU COOPERAÇÃO**

3.1. As missões de trabalho deverão envolver, obrigatoriamente, o desenvolvimento de projetos, de programas ou a construção de projeto de pesquisa científica vinculado a grupo de pesquisa e a Programa de Pós-Graduação. As missões poderão incluir, ainda, a participação na organização e desenvolvimento de eventos científicos em conjunto com a instituição estrangeira, desde que o evento esteja integrado ao projeto de cooperação em desenvolvimento.

3.2. A participação de docentes em eventos internacionais realizados fora do Brasil será subsidiada mediante comprovante de aceite do(s) trabalho(s) completo no evento. É recomendado que no(s) trabalho(s) tenha a coautoria de estudante(s) de graduação e/ou Pós-Graduação.

#### **4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. O recurso financeiro total estabelecido para o presente Edital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

#### **5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS ITENS FINANCIÁVEIS**

5.1. A execução dos recursos deverá ocorrer no período de 01 de julho a 31 de outubro de 2013.

5.2. Os recursos somente serão utilizados para o pagamento de despesas de custeio (diárias, passagens e taxa de inscrição em evento).

#### **6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via Protocolo, endereçada à PROPESP.

6.2. A submissão das propostas é de fluxo contínuo, podendo ser realizada no período de 01 de julho até 31 de outubro.

6.3. Para as missões de trabalho, o proponente deverá submeter projeto de cooperação, contendo:

6.3.1. **Identificação:** título do projeto, nome, e informações cadastrais do coordenador do Programa de Pós-Graduação, do coordenador do grupo de pesquisa e do proponente do projeto; nome do(s) pesquisador(es) e da instituição colaboradora no exterior.

6.3.2. **Objetivos e metas:** justificativa, objetivos, metas, cronograma de atividades.

6.3.3. **Impactos do projeto:** Impactos do projeto para a qualificação do grupo de pesquisa e do Programa de Pós-Graduação; produtos resultantes.

6.3.4. **Cartas de anuência:** Carta de anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação, do coordenador do grupo de pesquisa e do(s) pesquisador(es) da instituição colaboradora no exterior.

6.3.5. Aprovação do afastamento pelo Conselho da unidade acadêmica.

6.4. Para a participação em evento, o proponente deverá submeter:

- 6.4.1. Dados de identificação: nome, unidade acadêmica, Programa de Pós-Graduação, telefone e e-mail.
- 6.4.2. Justificativa das contribuições do evento para o grupo de pesquisa e para o Programa de Pós-Graduação.
- 6.4.3. Cópia da programação do evento.
- 6.4.4. Cópia do aceite do trabalho.
- 6.4.5. Cópia do trabalho aceito.
- 6.4.6. Para os Doutores, comprovante e parecer de negação de solicitação de auxílio junto às agências de fomento: FAPERGS, CNPq ou CAPES.
- 6.4.7. Aprovação do afastamento pelo Conselho da unidade acadêmica.

## **7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL**

- 7.1. As propostas com documentação incompleta ou em desacordo com as disposições deste Edital serão automaticamente desclassificadas.
- 7.2. As propostas serão avaliadas conforme formulário apresentado no ANEXO I, pelo Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação da FURG.

## **8. RECURSOS**

- 8.1. A eventual contestação do resultado do julgamento das propostas deverá ser apresentada através de recurso administrativo à PROPESP, encaminhado exclusivamente via Protocolo.

## **9. CRONOGRAMA**

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	01 de julho.
Submissão impressa das propostas via Protocolo	A partir de 01 de julho até 31 de outubro.
Divulgação do resultado	Até 15 dias após a submissão da proposta.
Prazo para recursos	Até 3 dias da divulgação do resultado.
Divulgação do resultado final	Até 25 dias após a submissão da proposta.

## **10. DO APOIO ÀS PROPOSTAS APROVADAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 10.1. As propostas aprovadas serão implementadas na modalidade de auxílio individual, em nome do proponente, mediante assinatura de termo de aceitação de apoio financeiro.
- 10.2. Ao final do prazo de execução dos recursos, o proponente deverá apresentar à PROPESP a prestação de contas e os relatórios técnicos.

## **11. DOS CASOS OMISSOS**

- 11.1. Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela PROPESP e pelo Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação da FURG.

Rio Grande, 01 de julho de 2013.

Prof. Dr. EDNEI GILBERTO PRIMEL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
(via original encontra-se assinada)

## Programa de Internacionalização da Pós-Graduação

ANEXO I - EDITAL N.01/2013 – PROPESP

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Pontue de 2 a 10 pontos cada item da avaliação abaixo, de acordo com a legenda: 10 – excelente; 8 – muito bom; 6 - bom; 4- regular; 2 - insuficiente	Pontuação
1- Justificativa das contribuições da proposta para a internacionalização do(s) grupos(s) de pesquisa e do Programa de Pós-Graduação.	
2 – Viabilidade técnica e orçamentária	
Total	